DECRETO Nº 114/2026

Designa Banca Técnica para análise e julgamento das propostas técnicas apresentadas no **Processo Administrativo n.º 036/2026 (Concorrência Eletrônica n.º 011/2026).**

RODRIGO ROSSONI, Prefeito Municipal de Bituruna, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 6° do Decreto n.º 211/2023, que Regulamenta, no âmbito da Administração Pública do Município de Bituruna, Estado do Paraná, **as funções essenciais** a que se refere a Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021

DECRETA:

Art. 1º Fica designada a BANCA TÉCNICA de análise e julgamento das propostas técnicas do Processo Administrativo n.º 036/2026 (Concorrência Eletrônica n.º 011/2026), com fulcro no artigo 37 da Lei nº 14.133/2021 e no Decreto Municipal n.º 211/2023, composta pelos servidores abaixo relacionados:

NOME	MATRÍCULA
LUIZ RENATO FRIEDRICH DE RAMOS	2459
SANDRO MULLER CARTELLI	2470
WAGNER COSTA DOS SANTOS	1469

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço do Índio, 31 de julho de 2026.

RODRIGO ROSSONI:04117922963
Assinado de forma digital por RODRIGO ROSSONI:04117922963
Dados: 2026.08.06 17:10:27 -03'00'

Rodrigo Rossoni
Prefeito Municipal